

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 131/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Instalação de placas indicativas nas áreas de acesso e saída, sentido Bias Fortes/Barbacena, na Comunidade de Ponte Nova.

JUSTIFICATIVA

As placas de identificação, em locais específicos, têm como principal função orientar a circulação de veículos dos destinos e locais de interesse, bem como identificação da referida comunidade.

Bias Fortes, 05 de maio de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

